

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO									,	
Do Sujeito Pas	sivo									
Número de Identificação Localização da sede										
5 1 8 7 2 5 5 8 8 CONTINENTE X ACORES MADEIRA										
Da Declaração		Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)			0.4	Decisiação riccapitalativa				
Ano Period	laração		347/85 de 23/06)				(Alines I) do n.* 1 do art.* 25.* do CIVA e n.* 1 do art.* 30.* do RITI)			
2 0 1 8	CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa				
95 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES										
SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06, ASSINALE ESTE QUADRO										
APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE										
EFETUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídes nos campos 1, 5, 3 ou 9) • Em que, na qualidade de adquirente, (quidou o imposo o SIM (Preencha tambiém o Quadro 06-A) • A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42* do CNA o Quadro 06-A) • A que se referem as alíneas a), e b) do n° 2 do arti "4 " do CNA NÃO										
1 - TRANSMISSÕES DE BE SERVIÇOS EM QUE LI			BASE TRIBUTÁVEL				1	IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO		
A taxa reduzida	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, peto que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxos.	1		446, 84			- 19	2	26, 81	
6 % • Å taxa intermédia 1 3 % • Å taxa normal 2 3 %		5		0, 00				6	0, 00	
		VV		0.00	١.,	_		y <u></u>		
		3		0, 00			:0	4	0, 00	
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços									
	mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0, 00						
	Operações que conferem direito à dedução	8		0, 00	1000	cera				
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0, 00	VOR DO	IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO	o and			
		TOTAL (10 × 12+14+15)			OAFA		O PAS	TOTAL (11 = 13)		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10		0, 00	MPOST			11	0, 00	
Cujo imposto foi liquidado pello declarante		12		0, 00	-		1	13	0, 00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00						
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22." do RITI		15		0, 00						
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE QUITROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0, 00			W-88	17	0, 00	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		18		0, 00	7	ļ		19	0, 00	
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (imobilizado)			36. 572, 62			3.T.C				
Inventários (Existências)										
A taxa reduzida 6 %			21	40.07						
A taxa intermédia 13 %		23 22 7			10, 37					
A taxa normal 2 3 %		팾		7. 261, 77						
Outros bens e serviços		BASE TRBUTÁVEL	3. 594, 87							
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASET	40	0,00				41	4, 14	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 98 de Declaração anterior - n.º 4 co art.º 22.º)			61	0,00						
8 - ANEXO - (ver Guadro 03)		65			0, 00			66	0, 00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		67			0,00			68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTA 90	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+ 91 47. 586, 09				*67) TOTAL DO IMPOSTO A PAVOR DO ESTADO (2*6*4*11*17**68) 30, 95					
93 0, 00 (92 - 91)										
CRÉDITO DE IMPOSTO A P	RECUPERAR 47. 555, 14	1 – 92)	SOLICITO PEEMBOLS:			D, 00 D, 00		A opção pelo pedido de reembolso ved respetivo valor em declarações segu REPORTARA, salvo comunicação em de indeferimento de reembolso). Valor a inscrever no campo 61 da decla	intes como «EXCESSO A contrário da DSR (situações	